

EDITAL N.º 016/2020

**AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO REGULAMENTO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO DA FCT, IP**

**Título: Bolsa Investigação para um licenciado**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa para um Licenciado no âmbito do Projeto H2020-SMEInst-2, Number 756971 ALGAMATER -Using microalgae bioreactor technology to deliver the world's most cost-effective, energy-efficient, and adaptable system for the treatment of toxic industrial and landfill wastewater, a desenvolver no Laboratório de Engenharia Sanitária do Instituto Superior de Engenharia, nas seguintes condições:

**Área Científica:** Engenharia Biológica

**Requisitos de admissão:** Licenciatura em Engenharia Biológica ou em áreas afins, experiência em amostragem de águas e em análises laboratoriais de águas, sedimentos, solos e foliares, domínio de softwares de gestão de dados laboratoriais e bom domínio da língua inglesa. Sendo que o candidato deverá estar inscrito num ciclo de estudos da UAlg.

**Plano de trabalhos:** Desenvolver as atividades de amostragem e posterior análise no LES, correspondentes à atual fase do projeto para quantificação dos parâmetros necessários à verificação do funcionamento do bio-reator de microalgas para tratar lixiviados do Aterro Sanitário do Sotavento Algarvio (ASSA). Os objetivos a atingir são o cumprimento dos outputs do ALGAMATER para validação do novo sistema de tratamento implementado no ASSA.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na atual redação conferida pelo Decreto-Lei nº 123/2019, de 28 de agosto e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (FCT).

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Engenharia Sanitária do Instituto Superior de Engenharia da Universidade do Algarve, sob a orientação científica da Professora Doutora Manuela Moreira da Silva.

**Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá à duração de seis meses, com início previsto em maio de dois mil e vinte. O contrato de bolsa pode ser renovável até ao final de dois mil e vinte e um.

**Valor do subsídio mensal de manutenção:** O montante do subsídio mensal de manutenção corresponde a € 798,00. O subsídio de manutenção será pago mensalmente por transferência bancária.

**Avaliação dos candidatos:** Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT. I.P., a avaliação dos candidatos incide apenas sobre o mérito do candidato nomeadamente na Licenciatura em Engenharia Biológica ou afim (50 valores) na experiência na amostragem e na execução de análises laboratoriais de águas, sedimentos, solos e foliares (25 valores), na experiência com softwares de gestão de dados laboratoriais (15 valores), e no domínio da língua inglesa (10 valores).---

O processo de avaliação pode incluir uma entrevista a realizar pelos candidatos ou uma parte deles, a selecionar pelo painel de avaliação, que terá um peso máximo de 20%.

**Composição do painel de avaliação das candidaturas:** O painel de avaliação das candidaturas é constituído por três membros efetivos e 1 suplente (todos Doutorados):

Prof. Doutora Manuela Moreira da Silva (Presidente);

Prof. Doutor Gil Fraqueza (Vogal efetivo);

Prof. Doutor Carlos Otero Silva (Vogal efetivo);

Prof. Doutor Carlos Sousa (Vogal Suplente)



UNIVERSIDADE DO ALGARVE

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público do Instituto Superior de Engenharia da Universidade do Algarve, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado(a) através de email.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de **20/04/2020 a 04/05/2020**.

As candidaturas são, **obrigatoriamente**, acompanhadas dos seguintes documentos:

- Documento de Identificação oficial (cópia simples ou equivalente legal). Caso tenha nacionalidade diversa da portuguesa deverá apresentar (título de residência, certificado de residência permanente ou estatuto de residente de longa duração);
- Documento comprovativo de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente o certificado de habilitações de todos os graus académicos obtidos, com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas (Caso o grau académico tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo deve conformar as regras estabelecidas no Decreto-Lei n.º 66/2018 de 16 de agosto, **devendo o(a) candidato(a) ordenado(a) em lugar elegível cumprir as formalidades exigidas até à data do termo do prazo concedido para a celebração do contrato, sob pena de exclusão do procedimento concursal**;
- Curriculum Vitae;
- Número de Identificação Fiscal;
- Outros documentos que sejam considerados pertinentes em razão do tipo e modalidade da bolsa.
- O Requerimento de candidatura ao concurso, datado e assinado, **obrigatoriamente**, deve ser dirigido ao Presidente do painel de avaliação do Concurso, ([https://www.ualg.pt/sites/ualg.pt/files/gcp/requerimento\\_bolseiro\\_revisto\\_23.01.2018\\_002.pdf](https://www.ualg.pt/sites/ualg.pt/files/gcp/requerimento_bolseiro_revisto_23.01.2018_002.pdf)), devendo ser remetido por via postal para o endereço: Universidade do Algarve, a/c da Prof<sup>a</sup>. Doutora Manuela Moreira da Silva, Instituto Superior de Engenharia, Campus da Penha, 8005-139 Faro, Ref.<sup>a</sup> Edital N<sup>o</sup> 016/2020 ou por email para [msanti@ualg.pt](mailto:msanti@ualg.pt). Ainda no referido requerimento, e caso o candidato apresente sua candidatura através de correio eletrónico, **deve expressamente consentir que todas as notificações relativas ao procedimento concursal sejam enviadas para o endereço eletrónico indicado**.

#### **Prazos e procedimentos de reclamação e recurso**

Sobre o projeto de decisão da concessão da bolsa requerida, podem os candidatos, querendo, pronunciar-se em sede de audiência de interessados, no prazo de 10 dias úteis, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da prática ou omissão de qualquer ato do painel de avaliação, podem os candidatos reclamar para o órgão, no prazo de 10 dias úteis.

Da decisão final do painel de avaliação das candidaturas cabe recurso para o Reitor no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

A Universidade do Algarve reserva-se o direito de anular o procedimento de concurso de atribuição de bolsa, no âmbito do Projeto em referência, sempre que o financiamento não se venha a efetivar.

Universidade do Algarve, 06 de abril de 2020.

A Investigadora Responsável:

Prof. Doutora Manuela Moreira da Silva